



## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

### ADMISSÃO DE PESSOAL

Faz-se público que, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no Diário da República, que se efetuou no dia 11 de dezembro de 2015, procedimentos concursais comuns com vista ao recrutamento de trabalhadores, tendentes à celebração de dois contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Mesão Frio, nos seguintes termos:

- ✓ **Referência A:** Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Direito);
- ✓ **Referência B:** Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Sociologia),

ambos para o atendimento digital assistido.

Quaisquer outros esclarecimentos devem ser solicitados na Divisão Administrativa e Financeira, secção de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

Paços do Município de Mesão Frio, 11 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Alberto Monteiro Pereira